

PROJETO DE LEI Nº 3611/2024

EMENTA:
DECLARA A EXPRESSÃO “GERALDINOS E ARQUIBALDOS” COMO PATRIMÔNIO CULTURAL IMATERIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO.

Autor(es): Deputado DR. PEDRO RICARDO

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

RESOLVE:

Art. 1º Declara a expressão “Geraldinos e Arquibaldos” como patrimônio cultural imaterial do Estado do Rio de Janeiro.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.
Plenário da Alerj, 16 de maio de 2024.

DR PEDRO RICARDO
Deputado Estadual

JUSTIFICATIVA

O presente projeto tem objetivo de declarar Patrimônio Cultural e Imaterial a expressão “Geraldinos e Arquibaldos”, expressão, muito utilizada e popularizada pelo Radialista e Jornalista Washington Rodrigues, conhecido como “Apolinho”. Os “Geraldinos e os Arquibaldos” deram o nome a coluna esportiva criada pelo radialista Apolinho, onde levava informações futebolistas de forma leve e bem-humorada. Criada por Nelson Rodrigues, os “Geraldinos e Arquibaldos” eram utilizados para designar os frequentadores da geral e das arquibancadas, antes da reforma do Maracanã de 2005. Eles eram muito mais que meros lugares físicos os “Geraldinos e Arquibaldos” eram pessoas que reunidas por uma paixão se deixavam levar pelo medo, felicidade, tristeza e gritos. Sua importância foi além dos estádios de futebol, virou tema de música, pelo saudoso Gonzaguinha.

A Geral e a Arquibancada já não existem no Maracanã, mas os “Geraldinos e Arquibaldos”, continuam presente nas memórias de muitos torcedores.

Por estas razões, o autor roga aos seus nobres pares a provação da presente propositura

Legislação Citada

Atalho para outros documentos

Informações Básicas

Código	20240303611	Autor	DR. PEDRO RICARDO
Protocolo	16212	Mensagem	
Regime de Tramitação	Ordinária		

Datas:

Entrada	22/05/2024	Despacho	22/05/2024
Publicação	23/05/2024	Republicação	

Comissões a serem distribuídas**01.:**Constituição e Justiça**02.:**Cultura**▼ TRAMITAÇÃO DO PROJETO DE LEI Nº 3611/2024**

PROXIMO >>		<< ANTERIOR		- CONTRAIR		+ EXPANDIR		BUSCA ESPECIFICA		
Cadastro de Proposições								Data Public		Autor(es)
▼ Projeto de Lei										
▼ 20240303611										
 										
DECLARA A EXPRESSÃO "GERALDINOS E ARQUIBALDOS" COMO PATRIMÔNIO CULTURAL IMATERIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO. => 20240303611 => {Constituição e Justiça Cultural }								23/05/2024		Dr. Pedro Ricardo
 Distribuição => 20240303611 => Comissão de Constituição e Justiça => Relator: Sem Distribuição => Proposição 20240303611 => Parecer:										
PROXIMO >>		<< ANTERIOR		- CONTRAIR		+ EXPANDIR		BUSCA ESPECIFICA		

